



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA REFERENCIA GESTÃO E RISCO LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **REFERENCIA GESTÃO E RISCO- LTDA**, inscrita no CNPJ 14.261.603/0001-51, localizada na Avenida Padre Cacique, n.º 320, 2º andar, bloco A, Bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo sócio administrador **JOAO CARLOS ENNES DA SILVA**, inscrito no CPF 676.166.230-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 30 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Cláusula Segunda: O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 1.678,95 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais, em razão da correção pelo IPCA.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 23 de maio de 2024.

JOAO CARLOS
ENNES DA
SILVA:67616623034

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS ENNES
DA SILVA:67616623034
Dados: 2024.05.24
16:14:26 -03'00'


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- Contratante

REFERENCIA GESTÃO E RISCO LTDA
Contratado